

PARECER Nº , DE 2004 - CN

Da Associação Cultural Cândido Portinari - que "pleiteia recursos da ordem de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões) para apoio a projetos que visam ao fomento da cultura nacional e que agem desenvolvendo atividades de pesquisa e desenvolvimento em ciência e tecnologia aplicadas a bens culturais, assim como implementando ações de inclusão social, atingindo principalmente crianças e jovens de comunidades carentes".

AUTOR: Comissão de Legislação Participativa

RELATOR: Deputada Laura Carneiro

I - RELATÓRIO

Com base no art. 32, inciso XVII, alínea a do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, esta Comissão apreciará sugestão de emenda à Proposta Orçamentária enviada pela Associação Cultural Cândido Portinari. A referida sugestão solicita a apresentação de emenda à proposta orçamentária para 2005 com o objetivo de fomentar a cultura nacional e agir desenvolvendo atividades de pesquisa e desenvolvimento em ciência e tecnologia aplicadas a bens culturais, assim como implementando ações de inclusão social ao atingir crianças e jovens de comunidades carentes.

Conforme justificção da Associação Cultural Cândido Portinari, suas atividades incluem a localização, catalogação e pesquisa da obra do pintor Cândido Portinari, tendo catalogado mais de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) obras atribuídas ao pintor, além de diversos documentos sobre sua obra, vida e época.

Desenvolve, ainda, várias ações para inclusão social no país, como programa de cunho educacional voltado para a rede escolar do ensino fundamental e ensino médio, que busca levar a cultura brasileira para crianças e adolescentes. Levou suas atividades de divulgação de obras de arte a presídios, ao Instituto de Oncologia no Rio de Janeiro assim como a três comunidades de morros naquela cidade.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em exame mostra-se relevante por abranger, concomitantemente, valorização da cultura e da história do país e inclusão social ao atingir as camadas mais carentes.

Ante o exposto, esta relatoria sugere a dotação no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em rubrica nacional, a ser acolhida na forma de emenda à Proposta Orçamentária para 2005, de autoria da Comissão de Legislação Participativa.

Sala da Comissão, de de 2004

Deputada **Laura Carneiro**
Relatora